

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

Os resultados das provas objetivas, inerentes a todos os cargos, com exceção do Guarda Municipal e de Magistério, são CONCLUSIVOS, admitindo-se, no entanto, a interposição de recursos.

Os candidatos que quiserem interpor recursos, em relação ao resultado, poderão fazê-lo até o dia 2 de março de 2010, devendo, para tanto, utilizar o modelo (Anexo IV), constante no Edital, fazendo entrega, na Secretaria de Educação do Município, Rua Francisco Câmara nº 332, Praça das Flores - Aquiraz, (Professora Terezinha Holanda Costa Freitas).

Os candidatos aos cargos de Magistério, que atingiram o perfil de 60% de acertos na Prova Objetiva, de acordo com os dispositivos constantes no Edital do Concurso, item 3.37 e seguintes, estarão aptos para participar da 2ª etapa, qual seja, a Prova de Títulos.

Os candidatos deverão encaminhar a documentação referente, aos cursos de pós-graduação, bem como, em relação ao tempo de experiência, **apenas** para os cargos de Professor de Braille e de Libras, no período de 01 a 07 de março.

Ainda, de acordo com o Edital, somente os candidatos aos cargos de Magistério terão o benefício da pontuação, para efeito de títulos, em relação aos cursos de pós-graduação e de experiência efetiva, nos cargos de Professor de Braille e de Libras.

Os candidatos deverão fazer a entrega da documentação, referente aos títulos, no local supracitado, devendo assinar a folha de controle de entrega ou, para o SERAP através do SEDEX, à Rua João Cordeiro nº 1545, Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP 60.110-300.

Os comprovantes apresentados pelos candidatos deverão ser autenticados, em cartório e as assinaturas dos declarantes, em relação à experiência, deverão ter suas firmas reconhecidas.

É importante observar as exigências previstas no item 3.33 do Edital do Concurso, em relação à documentação inerente à experiência dos candidatos aos cargos de Professor de Braille e de Libras, saber:

- a) Registro na Carteira Profissional do Trabalho e/ou;
- b) Declaração emitida, exclusivamente, por órgãos da Administração Pública (direta e/ou indireta), nas três esferas de Poder, municipal, estadual e federal e/ou;
- c) Contrato de Trabalho e/ou;

- d) Certidão emitida por órgãos de finanças municipais, relativa ao pagamento do ISS; e/ou
- e) Certidão emitida pelo INSS; e/ou
- f) Declaração de Imposto de Renda

A Comissão divulga, ainda, que os exames físicos, previstos no Concurso serão realizados, dentro de alguns dias e que os candidatos serão, devidamente, comunicados, em relação a data, local e horas.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010

Comissão Coordenadora do Concurso